

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL  
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM  
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

**PORTARIA/FESP Nº 16 de 10 de Junho de 2026.**

SÚMULA: Designa Médico como Responsável Técnico pela equipe de Traumato-ortopedia no âmbito da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, para fins de cumprimento do 35º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2022 (PEHOSP).

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL – FESP,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a competência que lhe confere o Art. 14 do Estatuto Social da Fundação; e

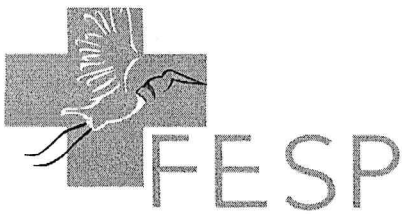
**CONSIDERANDO:**

- A adesão à Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP), formalizada pelo 35º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2022;
- A exigência contida no Documento Descritivo (Anexo Único) do referido termo, que determina a necessidade de um médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) como Responsável Técnico pela equipe de Traumato-ortopedia;
- A necessidade de formalizar a estrutura da equipe para garantir o cumprimento das metas assistenciais e dos indicadores de qualidade pactuados;
- O que dispõem as Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre as atribuições do Responsável Técnico por serviços e especialidades médicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) **Dr(a). Claudemiro da Fonseca Filho**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina sob o nº **11150/MS** e com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Traumato-ortopedia nº **6630**, para exercer a função de Responsável Técnico pela equipe da especialidade de Traumato-ortopedia da **Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP**.

**Art. 2º** – Compete ao Responsável Técnico, sem prejuízo de outras atribuições previstas nas normativas do CFM: I. Assegurar as condições adequadas para o desempenho ético e profissional da medicina na especialidade; II. Zelar pela qualidade da assistência prestada aos pacientes pela equipe de Traumato-ortopedia; III. Representar a equipe técnica da especialidade perante a Direção e demais órgãos, bem como em auditorias e fiscalizações; IV. Coordenar e supervisionar



**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL**  
**HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM**  
**Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA**

as atividades assistenciais da equipe, garantindo o cumprimento dos protocolos clínicos e das diretrizes institucionais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/06/2026.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Coxim/MS, 10 de Junho de 2026.

**DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**  
**Diretor-Geral Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP**  
**Hospital Regional de Coxim - MS**